Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) n° 4, de 2017

Autoria: Cidadão Joaquim de Carvalho Gil Filho

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar para apuração de quebra de decoro parlamentar em face do Senador Zeze Perrella.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: -

Último local: -

Último estado: 12/11/2018 - INDEFERIDA

TRAMITAÇÃO

12/11/2018 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: INDEFERIDA

Ação: À COARQ.

29/08/2017 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntei, nesta data, à fl. 144, despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, inadmitindo a PCE 4/2017 por falta de legitimidade dos autores, nos termos do art. 14, § 1º, I, da Resolução nº 20, de 1993.

22/08/2017 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntei, nesta data, à fl. 143, Of. CEDP nº 013/2017, de 22 de agosto de 2017, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, comunica ao Senador Zeze Perrella o protocolo da PCE 4/2017.

18/08/2017 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Apresentado em 18/08/2017 14:49

DOCUMENTOS

PCE 4/2017

Data: 18/08/2017

Autor: Cidadão Joaquim de Carvalho Gil Filho

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Descrição/Ementa: Requer a abertura de procedimento disciplinar para apuração de quebra de decoro parlamentar em face do Senador Zeze Perrella.

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) n° 4, de 2017

DOCUMENTOS

Decisão ou Despacho

Data: 22/08/2017

Autor: Senado Federal

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Descrição/Ementa: Of. CEDP nº 013/2017, de 22 de agosto de 2017, referente ao despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, que comunica ao Senador Zeze Perrella o protocolo da PCE 4/2017

Decisão ou Despacho

Data: 29/08/2017

Autor: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Descrição/Ementa: Despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, inadmitindo a PCE 4/2017 por falta de legitimidade dos autores, nos termos do art. 14, § 1º, I, da Resolução nº 20, de 1993.